

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 056/2017, de 25 de outubro de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr FRANCISCO CLAUDENI BARBOSA OLIVEIRA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de 300,00 (trezentos reais) em favor da Senhora: FRANCISCO CLAUDENI BARBOSA OLIVEIRA SILVA, CPF: 071.269.244-45, residente e domiciliado na Rua Dalila da Fonseca, 55, Riacho da Cruz, para custear despesas com consulta médica especializada em psiquiatria, por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 25 de outubro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES  
Prefeita Municipal